



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

## LEI 478/2011

**“Autoriza a desafetação de parte de Área Verde do Bairro Masterville, para ordenamento de sistema viário local, e dá outras providências”.**

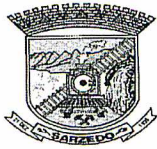
O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada uma área de 1.634,50 m<sup>2</sup> (hum mil, seiscentos e trinta e quatro metros e cinqüenta centímetros quadrados) que é parte integrante da Área Verde do Bairro Masterville, em especial a parte localizada na divisa com a Avenida das Palmeiras e com a faixa de servidão da extinta RFSSA, no Bairro Masterville, caracterizada e delimitada na forma dos anexos I e II

Art. 2º - O disposto no caput do art. 1º tem cunho ambiental e urbanístico, destinando-se a possibilitar a implantação de uma via de acesso a Fazenda do Onça, ordenando o acesso viário ao viaduto sobre a linha férrea e ao futuro trevo de acesso ao Bairro Masterville.

§ 1º - A área desafetada limita-se com a faixa de servidão da RFFSA e com a Avenida das Palmeiras e está descrita, caracterizada e delimitada na forma dos anexos I e II que integram o presente Projeto de Lei.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

§ 2º - O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Ibirité, conforme R 4, matrícula 5455 / 8.328, liv. 1 – A.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a utilizar este bem imóvel, integrante do patrimônio público do Município de Sarzedo, apenas para promover ao disposto no Art. 2º.

Art. 4º - Competirá a empresa MVL Empreendimentos Imobiliários Ltda responsável pela execução das obras de infra-estrutura do Bairro Masterville, a responsabilidade de executar as obras urbanísticas de acesso ao viaduto sobre a linha férrea e a Fazenda do Onça.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de abril de 2011.

  
**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

## ANEXO I / PARTE A –LEI 478/2011

### MEMORIAL DESCRITIVO DA ÀREA OBJETO DE DESAFETAÇÃO

Memorial descritivo da área verde 03 do Bairro Residencial Masterville, localizada no município de Sarzedo-MG, com área total de 21.208,30 m<sup>2</sup> (vinte e um mil, duzentos e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados), compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações:

Começa no ponto P-01, de coordenadas N=7.785.048,6914 e E=592.304,1821, localizado na interseção da área remanescente da Fazenda da Felicidade, deste seguindo confrontando com a área remanescente da Fazenda da Felicidade, passando pelos pontos P-01 a P-05, seguindo pela linha descrita abaixo, com um azimute de 114°17'55" e uma distância de 10,96 metros, até encontrar o ponto P-02 de coordenadas N=7.785.044,1805 e E=592.314,1732, deste segue com um azimute de 106°44'17" e uma distância de 31,75 metros, até encontrar o ponto P-03 de coordenadas N=7.785.035,0378 e E=592.344,5739, deste segue com um azimute de 119°27'00" e uma distância de 28,37 metros, até encontrar o ponto P-04 de coordenadas N=7.785.021,0871 e E=592.369,2817, deste segue com um azimute de 113°19'15" e uma distância de 2,32 metros, até encontrar o ponto P-05 de coordenadas N=7.785.020,1704 e E=592.371,4081, localizado nos limites com Alcântara Participações Ltda., deste seguindo confrontando com Alcântara Participações Ltda., passando pelos pontos P-06 a P-10, seguindo pela linha descrita abaixo, com um azimute de 203°19'16" e uma distância de 3,64 metros, até encontrar o ponto P-06 de coordenadas N=7.785.016,8274 e E=592.369,9669, deste segue com um azimute de 205°15'04" e uma distância de 18,03 metros, até encontrar o ponto P-07 de coordenadas N=7.785.000,5211 e E=592.362,2759, deste segue com um azimute de 205°23'46" e uma distância de 40,35 metros, até encontrar o ponto P-08 de coordenadas N=7.784.964,0717 e E=592.344,9713, deste segue com um azimute de 159°58'30" e uma distância de 33,69 metros, até encontrar o ponto P-09 de coordenadas N=7.784.932,4183 e E=592.356,5077, deste segue com um azimute de 161°59'59" e uma distância de 64,08 metros, até encontrar o ponto P-10 de coordenadas N=7.784.871,4713 e E=592.376,3108, situado nos limites com a Alameda das Buganvilles, do Bairro Residencial Masterville, deste seguindo confrontando com a Alameda das Buganvilles, fazendo um arco de circunferência de raio igual a 15,00 metros e desenvolvimento de 19,51 metros, e azimute da corda de 242°22'27" e uma distância da corda de 18,17 metros, até encontrar o ponto P-11 de coordenadas N=7.784.863,0479 e E=592.360,216, situado nos limites da passagem de pedestre que separa a área verde 03 dos lotes da quadra 11 do Bairro Residencial Masterville, passando pelos pontos P12 a P16, seguindo pela linha descrita abaixo, com um azimute de 279°38'27" e uma distância de 16,54 metros, até encontrar o ponto P-12 de coordenadas N=7.784.865,8185 e E=592.343,9064, deste segue com um azimute de 189°38'27" e uma distância de 22,00 metros, até encontrar o ponto P-13 de coordenadas N=7.784.844,1292 e E=592.340,222, deste segue, com um azimute de 189°38'28" e uma distância de 28,00 metros, até encontrar o ponto P-14 de coordenadas N=7.784.816,5247 e E=592.335,5326, deste segue, com um azimute de 279°38'27" e uma distância de 24,00 metros, até encontrar o ponto P-15 de coordenadas N=7.784.820,5441 e E=592.311,8716, deste segue com um azimute de 189°38'28" e uma distância de 34,00 metros, até encontrar o ponto P-16 de coordenadas N=7.784.787,0243 e E=592.306,1774, situado nos limites com a Alameda das Aroeiras, com um azimute de 279°38'28" e uma distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto P-17 de coordenadas N=7.784.788,6991 e E=592.296,3187, situado nos limites da passagem de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

pedestre que separa a área verde 03 dos lotes da quadra 10 do Bairro Residencial Masterville, passando pelos pontos P-18 a P-21, seguindo pela linha descrita abaixo, com um azimute de  $9^{\circ}38'28''$  e uma distância de 34,00 metros, até encontrar o ponto P-18 de coordenadas  $N=7.784.822,2188$  e  $E=592.302,0129$ , deste segue com um azimute de  $279^{\circ}38'28''$  e uma distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto P-19 de coordenadas  $N=7.784.832,2674$  e  $E=592.242,8603$ , deste segue, com um azimute de  $9^{\circ}38'27''$  e uma distância de 190,35 metros, até encontrar o ponto P-20 de coordenadas  $N=7.785.019,9279$  e  $E=592.274,7392$ , deste segue com um azimute de  $291^{\circ}8'39''$  e uma distância de 11,83 metros, até encontrar o ponto P-21 de coordenadas  $N=7.785.024,1944$  e  $E=592.263,7077$ , deste seguindo confrontando com o sistema viário do Bairro Masterville, com um azimute de  $58^{\circ}48'56''$  e uma distância de 47,31 metros, até encontrar o ponto P-01 de coordenadas  $N=7.785.048,6914$  e  $E=592.304,1821$ , ponto onde se deu início a esta descrição perimétrica.

*Cup*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

## ANEXO I / PARTE B - LEI 478/2011

Memorial descritivo da Avenida de ligação entre a Avenida das Palmeiras e Fazenda do Onça do Bairro Residencial Masterville, localizada no município de Sarzedo-MG, com área total de 1.634,50m<sup>2</sup> ( um mil, seiscentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações:

Começa no ponto P-01, de coordenadas N=7.785.048,6914 e E=592.304,1821, localizado na interseção da área remanescente da Fazenda da Felicidade, deste seguindo confrontando com a área remanescente da Fazenda da Felicidade, passando pelos pontos P-01 a P-05, seguindo pela linha descrita abaixo, com um azimute de 114°17'55" e uma distância de 10,96 metros, até encontrar o ponto P-02 de coordenadas N=7.785.044,1805 e E=592.314,1732, deste segue com um azimute de 106°44'17" e uma distância de 31,75 metros, até encontrar o ponto P-03 de coordenadas N=7.785.035,0378 e E=592.344,5739, deste segue com um azimute de 119°27'00" e uma distância de 28,37 metros, até encontrar o ponto P-04 de coordenadas N=7.785.021,0871 e E=592.369,2817, deste segue com um azimute de 113°19'15" e uma distância de 2,32 metros, até encontrar o ponto P-05 de coordenadas N=7.785.020,1704 e E=592.371,4081, localizado nos limites com Alcântara Participações Ltda., deste seguindo confrontando com Alcântara Participações Ltda., deste seguindo com um azimute de 203°19'16" e uma distância de 3,64 metros, até encontrar o ponto P-06 de coordenadas N=7.785.016,8274 e E=592.369,9669, deste segue com um azimute de 205°15'04" e uma distância de 14,63 metros, até encontrar o ponto P-24 de coordenadas N=7.785.003,5224 e E=592.364,1106, deste segue em um arco de circunferência de raio igual a 296,18 metros e desenvolvimento de 38,54 metros e azimute da corda de 294°38'25" até encontrar o ponto P-23 de coordenadas N=7.785.019,5017 e E=592.329,1043, deste segue com azimute de 288°37'59" e uma distância de 24,53 metros até encontrar o ponto P-22 de coordenadas N=7.785.022,5134 e E=592.305,8073, deste segue confrontando com a Avenida das Palmeiras, fazendo um arco de circunferência de raio igual a 59,00 metros e desenvolvimento 42,65 metros até encontrar o ponto P-21 de coordenadas N=7.785.024,1944 e E=592.263,7077, deste seguindo confrontando com a passagem de pedestre, com um azimute de 58°48'56" e uma distância de 47,31 metros, até encontrar o ponto P-01 de coordenadas N=7.785.048,6914 e E=592.304,1821, ponto onde se deu início a esta descrição perimétrica.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

## ANEXO I / PARTE C - LEI 478/2011

### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do remanescente da área verde 03 do Bairro Residencial Masterville, localizada no município de Sarzedo-MG, com área total de 19.573,80 m<sup>2</sup> (dezenove mil, quinhentos e setenta e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações:

Começa no ponto P-21 de coordenadas N=7.785.024,1944 e E=592.263,7077, deste seguindo confrontando com a Avenida das Palmeiras, fazendo um arco de circunferência de raio igual a 59,00 metros e desenvolvimento 42,65 metros até encontrar o ponto P-22 de coordenadas N= 7.785.027,5134 e E=592.305,8073, deste segue com azimute de 108°37'59" e uma distância de 24,53 metros até encontrar o ponto P-23 de coordenadas N=7.785.019,5017 e E=592.329,1043, deste segue em um arco de circunferência de raio igual a 296,18 metros e desenvolvimento de 37,54 metros e azimute da corda de 114°38'25" até encontrar o ponto P-24 de coordenadas N=7.785.003,5224 e E=592.364,1106 confrontando com Alcântara Participações, deste segue com azimute de 205°23'46" e uma distância 3,18 de metros, até encontrar o ponto P-07 de coordenadas N=7.785.000,5211 e E=592.362,2759, deste segue com um azimute de 205°23'46" e uma distância de 40,35 metros, até encontrar o ponto P-08 de coordenadas N=7.784.964,0717 e E=592.344,9713, deste segue com um azimute de 159°58'30" e uma distância de 33,69 metros, até encontrar o ponto P-09 de coordenadas N=7.784.932,4183 e E=592.356,5077, deste segue com um azimute de 161°59'59" e uma distância de 64,08 metros, até encontrar o ponto P-10 de coordenadas N=7.784.871,4713 e E=592.376,3108, situado nos limites com a Alameda das Buganvilles, do Bairro Residencial Masterville, deste seguindo confrontando com a Alameda das Buganvilles, fazendo um arco de circunferência de raio igual a 15,00 metros e desenvolvimento de 19,51 metros, e azimute da corda de 242°22'27" e uma distancia da corda de 18,17 metros, até encontrar o ponto P-11 de coordenadas N=7.784.863,0479 e E=592.360,216, situado nos limites da passagem de pedestre que separa a área verde 03 dos lotes da quadra 11 do Bairro Residencial Masterville, passando pelos pontos P12 a P16, seguindo pela linha descrita abaixo, com um azimute de 279°38'27" e uma distância de 16,54 metros, até encontrar o ponto P-12 de coordenadas N=7.784.865,8185 e E=592.343,9064, deste segue com um azimute de 189°38'27" e uma distância de 22,00 metros, até encontrar o ponto P-13 de coordenadas N=7.784.844,1292 e E=592.340,222, deste segue, com um azimute de 189°38'28" e uma distância de 28,00 metros, até encontrar o ponto P-14 de coordenadas N=7.784.816,5247 e E=592.335,5326, deste segue, com um azimute de 279°38'27" e uma distância de 24,00 metros, até encontrar o ponto P-15 de coordenadas N=7.784.820,5441 e E=592.311,8716, deste segue com um azimute de 189°38'28" e uma distância de 34,00 metros, até encontrar o ponto P-16 de coordenadas N=7.784.787,0243 e E=592.306,1774, situado nos limites com a Alameda das Aroeiras, com um azimute de 279°38'28" e uma distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto P-17 de coordenadas N=7.784.788,6991 e E=592.296,3187, situado nos limites da passagem de pedestre que separa a área verde 03 dos lotes da quadra 10 do Bairro Residencial Masterville, passando pelos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

pontos P-18 a P-21, seguindo pela linha descrita abaixo, com um azimute de  $9^{\circ}38'28''$  e uma distância de 34,00 metros, até encontrar o ponto P-18 de coordenadas  $N=7.784.822,2188$  e  $E=592.302,0129$ , deste segue com um azimute de  $279^{\circ}38'28''$  e uma distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto P-19 de coordenadas  $N=7.784.832,2674$  e  $E=592.242,8603$ , deste segue, com um azimute de  $9^{\circ}38'27''$  e uma distância de 190,35 metros, até encontrar o ponto P-20 de coordenadas  $N=7.785.019,9279$  e  $E=592.274,7392$ , deste segue com um azimute de  $291^{\circ}8'39''$  e uma distância de 11,83 metros, até encontrar o ponto P-21 onde se deu inicio a esta descrição perimétrica.

*cup*